

Declaração de adesão à moratória – Tempestade KRISTIN

Decreto-Lei n.º 31-B/2026, de 5 de fevereiro

Nº de Contrato:

Cliente

Pessoas singulares	
Nome	
Morada	
NIF	
Email	
Pessoas coletivas	
Firma	
Sede	
NUIPC	
Código da Certidão permanente	
Email	
Condições de acesso	
Tem morada / sede em município abrangido ?	Se sim, indique em qual
Exerce atividade¹ em município abrangido ?	Se sim, indique em qual
	Se sim detalhe atividade em causa
Encontra-se em regime de lay-off² em empresa sediada em município abrangido ?	
Se sim, indique em qual	
Se sim, indique a empresa	
MODALIDADE DA MORATÓRIA (Assinale uma)	
Suspensão Integral: Capital + Juros (com capitalização de juros)	
Suspensão de Capital: Pagamento mensal de juros (sem capitalização)	
DOCUMENTOS / COMPROVATIVOS (assinalar com X)	
Comprovativo de situação regularizada junto da Autoridade Tributária.	
Comprovativo de situação regularizada junto da Segurança Social.	
Responsabilidade por acesso indevido à moratória	
<p>Declara que reconhece que nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 31-B/2026, de 5 de fevereiro — As entidades beneficiárias que, não preenchendo os pressupostos para o efeito, acederem às medidas de apoio previstas, bem como as pessoas que subscreverem a documentação requerida para esse efeito, são responsáveis pelos danos que venham a ocorrer pelas falsas declarações, bem como pelos custos incorridos com a aplicação das referidas medidas excepcionais, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal.</p>	

Local e data:

Assinaturas³:

¹ considera-se que há exercício de atividade económica sempre que o agente desenvolva, de modo regular ou organizado, atos de produção, distribuição ou prestação de bens ou serviços

² necessário comprovativo. Aplicável apenas nas situações em que exista um vínculo contratual por conta de outrem.

³ No caso das pessoas singulares e dos empresários em nome individual, assinada por todos os mutuários e, no caso das empresas e das instituições particulares de solidariedade social, bem como das associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, assinada pelos respetivos representantes legais.

Após preenchimento e assinatura enviar para bbva.fz.pt@bbvacf.pt